

**Ementa: Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual emitida por meio do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2022, em atendimento à Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC.**

1. O Parecer da Auditoria Interna foi elaborado em atendimento ao previsto na Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC e trata da opinião geral da Auditoria Interna com base nos trabalhos de auditorias previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela EMGEA para fornecer segurança razoável quanto: i) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; ii) à conformidade legal dos atos administrativos; iii) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e iv) ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. Em nossa opinião a prestação de contas anual da EMGEA está adequada em relação aos seus aspectos gerais e relevantes; e com base nas auditorias realizadas durante o exercício de 2022 e o primeiro trimestre de 2023<sup>1</sup>, bem como nos demais procedimentos de avaliação, verificou-se:

- a) a prestação de contas<sup>2</sup> da EMGEA envolveu as informações requeridas<sup>3</sup> pelo Tribunal de Contas da União, mediante a divulgação no sítio eletrônico;
- b) a conformidade legal dos atos administrativos foi verificada por meio dos trabalhos de auditoria incluídos no escopo do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício, com os resultados registrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2022;
- c) o adequado<sup>4</sup> processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- d) as demonstrações contábeis do exercício foram avaliadas pela Auditoria Independente que emitiu parecer com ênfase relacionada à inclusão da EMGEA no Programa Nacional de Desestatização, mas sem modificação de opinião quanto à sua adequação;
- e) para os resultados dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da Empresa, apurados<sup>5</sup> pela unidade gestora, foi verificada<sup>6</sup> a consistência das informações e a devida divulgação no sítio eletrônico da EMGEA; com o alcance das metas definidas e se mantendo em curso as ações denominadas “norteadores”, originadas do cenário resultante da descontinuidade dos serviços prestados pela CAIXA; da inclusão da EMGEA no Programa Nacional de Desestatização; e da reorganização operacional.

Atenciosamente,

Maycon Santos  
Auditor

Edmara Vasconcelos Chaves Rocha  
Gerente

De acordo.

Monique Sausmikat Guedes  
Chefe de Auditoria Interna

<sup>1</sup> Temas das Auditorias: Gestão financeira; Gestão de dados e informações; Gestão e recuperação de créditos imobiliários perante pessoas físicas; Gestão e alienação de imóveis não de uso; Gestão e recuperação de créditos perante pessoas jurídicas do setor privado; Gestão de pessoas; Gestão da estratégia, organização e comunicação. Resultados demonstrados no RAIINT 2022, publicado no sítio eletrônico da EMGEA.

<sup>2</sup> Publicada de forma trimestral e anual no sítio eletrônico da EMGEA [<https://emgea.gov.br/Home/Page/38254524-2e52-4f7e-aa61-3702f8873772>].

<sup>3</sup> Instrução Normativa TCU nº 84/2020; e Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

<sup>4</sup> Relatório de Auditoria nº 0001/2023 - Gestão Financeira.

<sup>5</sup> Notas Técnicas nº 00179/2022, de 28.6.2022, nº 00248/2022, de 1.8.2022, nº 00341/2022, de 11.11.2022, e nº 00099/2023, de 29.3.2023 (anual).

<sup>6</sup> As avaliações trimestrais foram reportadas por meio dos Pareceres de Auditoria nº 202200011, nº 202200014 e nº 202200021.